



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2010 QUE CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO UM LADO E DO OUTRO, O SR. ADEVANIL FREZ, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede à Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, neste ato representado por seu Diretor Geral Sr. **Sandro Ricardo Rocha dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº ***.630.***-09, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado **LOCATÁRIO**.

CONTRATADA: ADEVANIL FREZ, brasileiro, inscrito no CPF sob nº ***.456.***-87, residente Município de Novo Horizonte/RO, doravante denominado **LOCADOR**.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o Contrato nº 012/2010/DETRAN-RO, conforme a justificativa de aditamento contida no ID 0057234486, e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0010.026677/2017-13, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 012/2010/DETRAN-RO por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/03/2025, nas mesmas condições preestabelecidas.

Cláusula Segunda - O valor mensal do contrato permanece em de **R\$ 1.455,10 (Mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos)**. E valor anual do Contrato nº 12/2010, permanece em **R\$ 17.461,20 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte centavos)**.

Cláusula Terceira - As despesas iniciais oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 0612210152281228101, elemento de despesa 33903615, Fonte 1.753.0.00001, Nota de Empenho 2025NE000487 (ID 0057494822).

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Considerando que a presente avença é celebrada no bojo de processo virtual que tramita no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, a data de celebração será correspondente a da aposição da assinatura eletrônica mais recente de qualquer das partes qualificadas no preâmbulo.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, da LCE 620/2011, c/c a LCE n. 1.000/2018 segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 26/02/2025, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADEVANIL FREZ, Usuário Externo**, em 27/02/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057743374** e o código CRC **EDEC575F**.



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 43
Disponibilização: 06/03/2025
Publicação: 06/03/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

EXTRATO

EXTRATO DO 16ºTACNT Nº 012/2010/PROJUR/DETRAN/RO

PARTES: DETRAN/RO e ADEVANIL FREZ (CPF n.º ***.456.359-**).

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/03/2025.

PROCESSO SEI Nº 0010.026677/2017-13.

ASSINAM:

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS

Diretor-Geral

ADEVANIL FREZ

Locatário



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 06/03/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057859257** e o código CRC **ED972348**.

Referência: Caso responda este(a) Extrato, indicar expressamente o Processo nº 0010.026677/2017-13

SEI nº 0057859257